Portaria



PORTARIAN.º 408 - EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6996/17, de 24 de outubro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ADEMILSON PEREIRA SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão "i", Matrícula nº 1414, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 3º e 4º (terceiro e quarto) quinquênios, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

HASSAN ANDRADE IOSSEF = PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 408 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017

JORGE GARCIA GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba



PORTARIAN.º 409

EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 6997/17, de 24 de outubro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso IX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990, (Lei Orgânica do Município de Jequié), e Emenda à nº 02/2015, conceder à funcionária desta Prefeitura, **EDNA MOREIRA BARROS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Função de Enfermeira, Nível 02-A, Subgrupo "LM", Matrícula nº 7960, 180 (cento oitenta) dias de **LICENÇA GESTANTE**, remunerada, a partir da presente data, 09 de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

HASSAN ANDRADE IOSSEF = PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 409 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba



PORTARIAN.º 410 - EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6841/17, de 17 de outubro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **EDVANEIDE SOUZA BRANDÃO**, Lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão "i", Matrícula nº 3948, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 5º e 6º (quinto e sexto) quinquênios, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

HASSAN ANDRADE IOSSEF = PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 410 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017

JORGE GARCIA GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba



PORTARIAN.º 411 - EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 4852/17, de 03 de julho de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **AVERALDO DE AQUINO SANTOS**, Lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, na Função de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão "i", Matrícula nº 1418, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 04 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

HASSAN ANDRADE IOSSEF = PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 411 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017

JORGE GARCIA GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba



PORTARIAN.º 412 - EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6739/17, de 10 de outubro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA MARTA DE JESUS BARBOSA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível I, Padrão "i", Matrícula nº 677, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, com efeito retroativo a 06 de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

HASSAN ANDRADE IOSSEF = PREFEITO INTERINO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 412 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 09 DE NOVEMBRO DE 2017

JORGE GARCIA GALVÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Rua Alvares Cabral | 14 | Centro | Jequié-Ba